



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 40, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar, do Município de Castanheira/MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, III, da Lei Orgânica do Município de Castanheira/MT, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 011/2023/GS/SEDUC/MT;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Transporte Escolar, do Município de Castanheira/MT, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

- I. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES
Jaqueline Rosa Lanzoni.
- II. REPRESENTANTE DOS PAIS
Ronaldo Garcia Cabral
- III. REPRESENTANTE DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (DRE/JUÍNA – MT)
Alessandra Lopes Cortez Cominetti
- IV. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS
Alessandra Pereira de Godoi
- V. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS
Edineia dos Santos Monteiro
- VI. REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB/ PNATE
Leticia Rodrigues Freire Araujo
- VII. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Aparecida Maria de Lima

Art. 2º - Compete à Comissão Municipal de Transporte Escolar, fiscalizar a execução, deliberar sobre eventuais ocorrências e emitir parecer nas prestações de contas e relatório semestral acerca das condições do transporte escolar no município.

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 40/2026 - Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º - Os membros do Comissão Municipal de Transporte Escolar não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público e relevante valor social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 26 de agosto de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 40/2026 - Página 2 de 2